



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ATA DE ENCERRAMENTO DE JULGAMENTO ENVELOPES Nº 02- “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA Nº 022/2022 – PROCESSO Nº 241/2022 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneante domissanitário, materiais e equipamentos, em locais determinados, nos 17 prédios escolares.

Às 10h00min do dia 15 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Senhor Leandro de Moraes; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Silvério Domingues, Hotton Bruno Lucena Bernardo, para a julgamento final das propostas do presente procedimento licitatório.

O Senhor Presidente analisou o Parecer Jurídico sobre os recursos administrativos ao procedimento conforme despacho 44-241/2022 1DOC do procedimento, bem como Parecer do Exmo. Sr. Prefeito no despacho 46-241/2022 1DOC do procedimento, onde foram indeferidos os recursos administrativos.

Em razão da desclassificação de todas as propostas do procedimento, fica adotado o previsto no Artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações e ainda o item 10.3.1.2 do edital, que prevêem: **“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que causaram a desclassificação.”**

Salientamos que conforme Parecer exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Processo nº 001.378/2017-1 - Acórdão nº 1368/2019. Relator: ministro Walton Alencar, **“A reabertura de prazo para apresentação de novas propostas, com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993, permite a ampla reformulação das propostas anteriores, observados os ajustes necessários a afastar as causas ensejadoras da desclassificação, cujo resultado não poderá ultrapassar o valor global máximo da proposta anterior de cada licitante, com exceção dos casos em que a desclassificação tenha ocorrido por inexequibilidade”**.

Portanto, ficam as licitantes: HNN GESTÃO E ASSESSORIA EIRELI, EMPLOYER CONSTRUTORA LTDA EPP, SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TECNICO LTDA e ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI intimadas para apresentação das Propostas devidamente sanadas dentro do prazo previsto na legislação, sendo o prazo final 02/03/2023.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LEANDRO DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC91-444E-4B1B-32BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 15/02/2023 11:54:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 15/02/2023 11:58:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 15/02/2023 12:00:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/02/2023 14:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC91-444E-4B1B-32BA>